



Orientação para Higienização de Veículos

1. Procedimento de Higienização de Veículos

1.1. Equipamento a Utilizar pelo Funcionário

O funcionário que efetuar a higienização do veículo deve estar equipado de máscara cirúrgica, luvas e roupa protetora.

As mãos devem ser lavadas antes da colocação e após retirar as luvas.

1.2. Forma de Higienização

O procedimento de higienização do veículo compreende duas fases:

- Limpeza: remoção de lixo e quaisquer objetos que estejam no interior do veículo e que não sejam parte do mesmo;
- Desinfecção: limpeza das superfícies do veículo com produto indicado para a remoção de vírus, bactérias e fungos, o qual deverá ser eficaz na eliminação do vírus COVID-19.

As superfícies a limpar, em especial as referidas no ponto 1.4., devem ser limpas da seguinte forma:

1. Limpar com um pano humedecido com água e detergente;
2. Desinfetar com um pano humedecido em desinfetante ou em álcool com 70%; e,
3. Deixar secar.

1.3. Local do Procedimento de Higienização

A higienização dos veículos deve ser efetuada, sempre que possível, na posição final dos mesmos, ou seja, no local onde deverá ocorrer a entrega ao cliente.

Desta forma pretende-se que, depois de limpo, o primeiro contacto com o veículo seja efetuado pelo cliente, diminuindo o risco de contaminação e propagação do COVID-19.





Sempre que o veículo tenha de ser entregue fora das instalações da Locadora, o condutor que procede à entrega do veículo deve fazê-lo equipado de máscara cirúrgica e luvas.

1.4. Higienização de Veículos

Todas as superfícies dos veículos, cujo contacto com o condutor e/ou passageiros seja previsível, devem ser limpas com o produto desinfetante indicado no ponto 1.2., com especial atenção às seguintes áreas:

- Volante, incluindo todos os comandos e funcionalidades aí presentes (ex: buzina, manípulo do limpa pára-brisas, manípulo de ativação e desativação dos faróis do veículo, etc.);
- Manete/manípulo das mudanças;
- Puxadores, exteriores e interiores, de todas as portas, incluindo puxador de abertura do porta bagagens;
- Painel de instrumentos do veículo, incluindo botões de controlo da função de climatização, rádio, leitor de CDs, “4 piscas”, GPS, etc.;
- Retrovisor interior;
- Todos os botões de controlo dos vidros elétricos;
- Botões de controlo dos retrovisores laterais;
- Travão de estacionamento (“travão de mão”);
- Todos os cintos de segurança do veículo e “botões” dos bloqueadores dos cintos de segurança;
- Porta luvas, incluindo puxador de abertura;
- Botões de ligar/desligar as luzes interiores;
- Tampa de abertura do depósito de combustível;
- Ajustador dos bancos dos veículos (ajustador de altura, ajustador do encosto para as costas, ajustador do encosto para o pescoço, ajustador da distância aos pedais do veículo);
- Chaves do veículo;





1.5. Identificação de Veículo Higienizado

Após a higienização do veículo deve-lhe ser colocado um sinal identificador (ex. “gravata”) para que facilmente se reconheça que o referido veículo foi alvo do presente procedimento de higienização.

1.6. Utilização de Veículo Higienizado

Após a limpeza e desinfeção dos veículos fica interdita a entrada de qualquer pessoa que não seja o cliente, exceto quando o veículo deva ser entregue fora das instalações da Locadora.

Em caso de necessidade de entrada ou utilização de veículo sinalizado como higienizado, deve-lhe ser retirado o sinal identificador previsto em “1.5”. Devendo o veículo ser novamente limpo, desinfetado e identificado como higienizado.

